



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>Processo nº:</b> <b>IXCP 004-04/2022</b>	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria de Assistência Social e Habitação	
<b>OSC:</b> Associação Abrigo Comarca de Teutônia – Abrigo Estrelas do Amanhã		
<b>Instrumento:</b>	Termo de Colaboração	Número:
	<b>Termo de Fomento</b>	<b>Número: 005/2022</b>
Período: Meses de Junho e Julho de 2022 (Parcelas 1 e 2)		
Valor Repassado no período: R\$ 82.118,75		

#### RELATÓRIO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a prestação de serviço de acolhimento institucional (até 20 vagas), às crianças e adolescentes de zero a dezoito anos de idade, em medida protetiva por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família, em cumprimento ao disposto no art. 203, incisos I, II, e IV da CF de 1988e ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

#### ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em análise ao relatório de execução física e financeira, apresentado pela Organização da Sociedade Civil, foi observado que a organização ainda está em fase de estruturação do ambiente para o acolhimento das crianças, contratação de profissionais específicos e cuidadoras, além da adequação do ambiente que servirá de lar para as crianças. Conforme citado pela OSC, a fase de acolhimento institucional está prevista para o mês de Agosto/2022.

Também foi observado que houve pagamento de tarifas abatido do valor de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

repassa da parceria no total de R\$ 12,00 (doze reais), valor esse que deve ser estornado pela OSC.

***Lembramos que a OSC deverá seguir o cronograma de desembolso, prestando contas nos prazos estabelecidos no Termo de Fomento, ou seja, mensalmente, até 30 dias a partir da liberação do recurso.***

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: R\$ 82.118,75 (referente a duas parcelas do cronograma de desembolso).

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, em relação aos quais estão:

**( X ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado**

( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

**CONCLUSÃO**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X) COMPROVOU ( ) NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Data: 04/01/2023

Adreana Janaína Weber  
Gestora da Parceria